



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

**Ato republicado em virtude de erro material constante na publicação realizada no Diário Oficial – Edição de 19/12/2019**

**=LEI Nº 3.247, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019=**

**Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)**

**“Dispõe sobre a Concessão de Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros para o Exercício de 2020”.**

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

**ARTIGO 1º** – Fica a Prefeitura Municipal autorizada a SUBVENCIONAR e AUXILIAR, no Exercício de 2020, de acordo com as dotações especificadas, as seguintes entidades:

DESCRIÇÃO	CNPJ	VALOR
<b>I – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>RECURSO PRÓPRIO</b>		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE Especial)	50.731.108/0001-22	R\$ 6.000,00
b) Centro de Recuperação do Alcoólatra (CEREA)	54.918.859/0001-03	R\$ 20.000,00
c) Instituição Antônio Floriano Rosa Filho	10.446.996/0001-17	R\$ 15.000,00
d) Serviços de Obras Sociais	45.345.873/0001-74	R\$ 80.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 121.000,00</b>
<b>II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)</b>		
<b>RECURSO PRÓPRIO</b>		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE Local)	50.731.108/0001-22	R\$ 160.000,00
b) Associação dos Deficientes Visuais Rib. Pr. e Reg. (ADEVIRP)	02.500.153/0001-23	R\$ 32.500,00
c) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz) [Coord.]	07.605.763/0001-05	R\$ 140.000,00
d) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz) [Especial]	07.605.763/0001-05	R\$ 106.237,97
e) Núcleo Assistencial Espírita André Luiz (NUCLEAL)	01.239.962/0001-60	R\$ 195.000,00
f) União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)	52.993.813/0001-23	R\$ 35.000,00
g) Cantinho do Céu (Hospital de Retaguarda)	51.820.785/0001-80	R\$ 12.500,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 681.237,97</b>
<b>III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)</b>		
<b>RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.N.A.S.)</b>		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE Local)	50.731.108/0001-22	R\$ 70.200,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 70.200,00</b>
<b>IV – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)</b>		
<b>RECURSOS DA SECRET. ESTADUAL DA ASSIST. E DESENV. SOCIAL (S.E.A.D.S.)</b>		
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE Local)	50.731.108/0001-22	R\$ 68.402,40
b) Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$ 63.756,00
c) Núcleo Assistencial Espírita André Luiz (NUCLEAL)	01.239.962/0001-60	R\$ 374.400,00
d) União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)	52.993.813/0001-23	R\$ 62.485,69
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 569.044,09</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

<b>V – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (F.M.D.C.A.)</b>		
		<b>RECURSO PRÓPRIO</b>
<b>a)</b> Associação de Grupamento à Cidadania de Morro Agudo	57.715.666/0001-43	R\$ 91.340,48
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 91.340,48</b>
<b>VI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)</b>		
		<b>RECURSO PRÓPRIO</b>
<b>a)</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – C.E.R.	50.731.108/0001-22	R\$ 360.000,00
<b>b)</b> Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz) [At. Bás.]	07.605.763/0001-05	R\$ 53.726,03
<b>c)</b> Associação Voluntária Combate ao Câncer (AVCC)	08.693.635/0001-23	R\$ 20.000,00
<b>d)</b> Centro Ann Sullivan do Brasil (Ribeirão Preto) [Atenção Básica]	02.403.056/0001-12	R\$ 14.000,00
<b>e)</b> Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos)	49.150.352/0001-12	R\$ 20.000,00
<b>f)</b> Sociedade Amigos de Morro Agudo (SAMA)	49.158.835/0001-63	R\$ 15.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 482.726,03</b>
<b>VII – CULTURA E TURISMO</b>		
		<b>RECURSO PRÓPRIO</b>
<b>a)</b> Associação Cultural e Artística de Morro Agudo	02.896.683/0001-32	R\$ 90.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>VIII – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
		<b>RECURSO PRÓPRIO</b>
<b>a)</b> Associação de Proteção de Animais de Morro Agudo (APAMA)	17.019.176/0001-98	R\$ 60.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS E AUXÍLIOS</b>		<b>R\$ 2.165.548,57</b>

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários ao atendimento da presente lei constarão de verbas próprias a serem consignadas no orçamento para o Exercício de 2020.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.